



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.841
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024,
Sexta – Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRICIO LIMA DA PAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARLI SALES DA SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIQUEIREDO
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADJUNTO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.841
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

DECRETO 12.461, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 16.880,00 (Dezesseis mil oitocentos e oitenta reais).

CONSIDERANDO a decisão judicial do TJMT Número: 1025157-38.2024.8.11.0000 do dia 28/11/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.337, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 16.880,00 (Dezesseis mil oitocentos e oitenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2193- Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.14 - 1.500.1002000 - Diárias - Civil - 564	R\$	16.880,00
Total Geral	R\$	16.880,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2205 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.36 - 1.500.1002000 - Outros Serviços de Terceiros - PF - 739	R\$	16.880,00
	R\$	16.880,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.841
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024;
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretaria Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.841
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.362, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra. **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 88XXXX4 SSP/MT, CPF/MF nº 571.XXX.XXX-53, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Nível: 10, matrícula nº 13323, lotada na Secretaria Municipal de Transporte Trânsito Desenvolvimento Urbano - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/12/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.841
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.363, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra. **SALENIL CURY MUSSY**, portadora do RG nº 04XXXX3-0 SESP/MT, CPF/MF nº 788.XXX.XXX-49, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Agente de Vigilância, Nível: 11, Classe:06, matrícula nº 20133, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/12/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.841
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.365, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra. **ELZA PARDO SALATA NAHSAN**, portadora do RG nº 8XXXX9-8 SSP/SP, CPF/MF nº 181.XXX.XXX-87, efetiva no cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Odontóloga, Nível: 11, matrícula nº 151548, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/12/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.841
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.366, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao período de contribuição a Sra. **SOLANGE PARIZI MOREIRA**, portadora do RG nº 14XXXXXX4-9 SSP/SP, CPF/MF nº 318.XXX.XXX-15, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Nível: 06, matrícula nº 144509, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/12/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.841
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.367, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, BEATRIZ APARECIDA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessoria de Obras e Urbanismo, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeada pela portaria nº 36.297 de 22 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/12/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.841
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.368, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, JESSICA KAROLINE RODRIGUES GIRALDI, do cargo em comissão de Assessoria Jurídica, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nomeada pela portaria nº 35.243 de 21 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31/12/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.841
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.369, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, JOSE FERREIRA LEMOS NETO, do cargo em comissão de Superintendência de Formação Educacional Profissional e Tecnológica – Ciência e Tecnologia, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado pela portaria nº 36.048 de 08 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31/12/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.841
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.370, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, SARA ESTEFANY GONCALVES MORAES COIMBRA, do cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Jardim Iguaçu, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 34.893, de 04 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.841
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.371, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, NATALIA FONSECA SOARES EUGENIO, do cargo em comissão de Enfermeiro da Família - ESF Maria Amélia, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 35.767, de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.841
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.373, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DUCILIA BRITO ORMOND PORTELA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Controle de Infrações e Multas - SETRAT, Tabela Salarial DAS – 5, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, nomeado pela portaria nº 36.619 de 18 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/12/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.841
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 415/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 415/2024 – EDITAL EMERGENCIAL N.º 002/2023 – LEI PAULO GUSTAVO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 418/2023/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **DEODATO SILVA DE ALMEIDA**, com endereço na Avenida Francisco De Almeida Lima, nº S/N – Chácara Res. Parque Das, Rondonópolis - MT, 78.734-600, inscrito no CNPJ: 29.862.700/0001-77.

OBJETO: PROCEDIMENTOS PARA O REFORMAS E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS REFERENTES A SALAS DE CINEMA DO BENEFÍCIO EMERGENCIAL PARA PROJETOS, LIGADOS AO SETOR AUDIOVISUAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 6º DA LEI PAULO GUSTAVO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 76.197,00 (setenta e seis mil e cento e noventa e sete reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 06 de dezembro 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.841
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 416/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 416/2024 – EDITAL EMERGENCIAL N.º 001/2023 – LEI PAULO GUSTAVO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 418/2023/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **ALESSANDRO LUIZ GARDIN**, com endereço na Avenida G.D, nº XXX – Bairro Monte Libano, Rondonópolis - MT, 78.710-330, inscrito no CPF N.º 035.XXX.821.XX.

OBJETO: PROCEDIMENTOS PARA O PAGAMENTO DO BENEFÍCIO EMERGENCIAL PARA PROJETOS, LIGADOS AO SETOR AUDIOVISUAL, CONTEMPLANDO PRODUÇÕES QUE PROMOVAM A DIFUSÃO DE PRODUTOS DO AUDIOVISUAL DE DIVERSOS GÊNEROS, LINGUAGEM E FORMATOS, REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE CINEMA E OUTROS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 6º DA LEI PAULO GUSTAVO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 06 de dezembro 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.841
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 417/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 417/2024 – EDITAL EMERGENCIAL N.º 001/2023 – LEI PAULO GUSTAVO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 418/2023/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **FRANCISCO OTÁVIO ARAÚJO DOS SANTOS**, com endereço na Rua Paineiras, nº XXX – Coophalis, Rondonópolis - MT, 78.740-590, inscrito no CPF N.º: 046.XXX.803.XX.

OBJETO: PROCEDIMENTOS PARA O PAGAMENTO DO BENEFÍCIO EMERGENCIAL PARA PROJETOS, LIGADOS AO SETOR AUDIOVISUAL, CONTEMPLANDO PRODUÇÕES QUE PROMOVAM A DIFUSÃO DE PRODUTOS DO AUDIOVISUAL DE DIVERSOS GÊNEROS, LINGUAGEM E FORMATOS, REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE CINEMA E OUTROS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 6º DA LEI PAULO GUSTAVO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 06 de dezembro 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.841
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 418/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 418/2024 – EDITAL EMERGENCIAL N.º 001/2023 – LEI PAULO GUSTAVO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 418/2023/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DE BOX**, com endereço na Rua Otávio Pitaluga, nº 1562 – Jardim Urupes, Rondonópolis - MT, 78.715-211, inscrito no CNPJ:19.880.8470001-36.

OBJETO: PROCEDIMENTOS PARA O PAGAMENTO DO BENEFÍCIO EMERGENCIAL PARA PROJETOS, LIGADOS AO SETOR AUDIOVISUAL, CONTEMPLANDO PRODUÇÕES QUE PROMOVAM A DIFUSÃO DE PRODUTOS DO AUDIOVISUAL DE DIVERSOS GÊNEROS, LINGUAGEM E FORMATOS, REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE CINEMA E OUTROS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 6º DA LEI PAULO GUSTAVO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 06 de dezembro 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 295/2024

Dispõe sobre a designação da servidora **Fabrícia da Cruz Nascimento**, como responsável pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Fabrícia da Cruz Nascimento Matrícula nº. 1556045, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

Contratado	ATA	Objeto	Vigência
Vivax Collor Impressão Gráfica Ltda	26/2024	Prestação de serviços de confecção de materiais gráficos: adesivos, banners, blocos, capas de processo, carimbos, convites, crachás, envelopes, faixas, formulários, folders, panfletos, entre outros, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	15/02/2024 a 15/02/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 04/12/2024.

Rondonópolis-MT, 05 de dezembro de 2024.

Marli Sales da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 36.316/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 296/2024

Dispõe sobre a designação da servidora **Fabrícia da Cruz Nascimento**, como responsável pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Fabrícia da Cruz Nascimento Matrícula nº. 1556045, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

Contratado	ATA	Objeto	Vigência
Seven Digital Grafica e Editora Ltda	27/2024	Prestação de serviços de confecção de materiais gráficos: adesivos, banners, blocos, capas de processo, carimbos, convites, crachás, envelopes, faixas, formulários, folders, panfletos, entre outros, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	15/02/2024 a 15/02/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 04/12/2024.

Rondonópolis-MT, 05 de dezembro de 2024.

Marli Sales da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 36.316/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.841
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1080/2024

Considerando a solicitação do Ofício nº 796/2024/SMGP/DRH-EDUCAÇÃO, apresentado ao DESOPEM em 05/12/2024, em que requer a cessação do afastamento para tratamento de saúde/INSS, decorrente da data da Rescisão Contratual publicada no DIORONDON nº 5.724 de 21/06/2024, pág. 183, da servidora **CLEUZA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 1552245003, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se encerra a partir de **15/12/2024** o procedimento de afastamento ao INSS.

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.841
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO DO INSS / MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO

Código de Publicação: 1074/2024

De acordo com a Comunicação de decisão do INSS com data de emissão no dia 04/10/2024, em favor da servidora **Linei Pereira de Souza**, matrícula nº 157015006, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao benefício Auxílio por Incapacidade Temporária (espécie 31), NB 646.785.765-1, **concedido até 23/12/2024.**

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.841
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1078/2024

Considerando a solicitação do Ofício nº 796/2024/SMGP/DRH-EDUCAÇÃO, apresentado ao DESOPEM em 05/12/2024, em que requer a cessação do afastamento para tratamento de saúde/INSS, decorrente da data da Rescisão Contratual publicada no DIORONDON n. 5.651 de 07/03/2024, pág. 145, da servidora **ADRIANA RODRIGUES SANTOS**, matrícula nº 1559299004, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se encerra a partir de **15/12/2024** o procedimento de afastamento ao INSS.

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.841
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1079/2024

Considerando a solicitação do Ofício nº 796/2024/SMGP/DRH-EDUCAÇÃO, apresentado ao DESOPEM em 05/12/2024, em que requer a cessação do afastamento para tratamento de saúde/INSS, decorrente da data da Rescisão Contratual publicada no DIORONDON nº 5.618 de 22/01/2024, pág. 46, do servidor **CELIO DA SILVA CARNAUBA**, matrícula nº 171271017, lotado na Secretaria Municipal de Educação, se encerra a partir de **15/12/2024** o procedimento de afastamento ao INSS.

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.841
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1075/2024

Considerando a solicitação do Ofício nº 796/2024/SMGP/DRH-EDUCAÇÃO, apresentado ao DESOPEM em 05/12/2024, em que requer a cessação do afastamento para tratamento de saúde/INSS, decorrente da data da Rescisão Contratual publicada no DIORONDON nº 5.651 de 07/03/2024, pág. 148, da servidora **Erica Patricia Cabelo**, matrícula nº 1562550001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se encerra a partir de **15/12/2024** o procedimento de afastamento ao INSS.

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.841
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1077/2024

Considerando a solicitação do Ofício nº 796/2024/SMGP/DRH-EDUCAÇÃO, apresentado ao DESOPEM em 05/12/2024, em que requer a cessação do afastamento para tratamento de saúde/INSS, decorrente da data da Rescisão Contratual publicada no DIORONDON nº 5.648 de 04/03/2024, pág. 45, da servidora **Neura Silva Moreno**, matrícula nº 150606029, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se encerra a partir de **15/12/2024** o procedimento de afastamento ao INSS.

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.841
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1076/2024

Considerando a solicitação do Ofício nº 796/2024/SMGP/DRH-EDUCAÇÃO, apresentado ao DESOPEM em 05/12/2024, em que requer a cessação do afastamento para tratamento de saúde/INSS, decorrente da data da Rescisão Contratual publicada no DIORONDON nº 5.643 de 26/02/2024, pág. 59, da servidora **Rosana Benedito Ribeiro**, matrícula nº 89591036, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se encerra a partir de **15/12/2024** o procedimento de afastamento ao INSS.

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.841
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 1073/2024

De acordo com o Parecer proferido em 06/12/2024 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, o servidor **Luis Carlos Dourado Batista**, matrícula nº 221988004, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastado do trabalho** e retornar no dia 31/01/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 229/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Edineia Ribeiro de Almeida Amâncio	127116	Apoio Instrumental	Educação	365 29/11/2024 a 28/11/2025	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT 04 de Dezembro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.841
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 05-12-2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1068/2024				01 dia – no dia 04/12/2024 –
	1553659	Aurea Celia Andrade de Almeida	Docente	Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1068/2024	216518	Cind Stable Piovezan	Docente	02 dias – a partir do dia 03/12/2024 – Licença Médica.
1068/2024	1815100	Eliane Maria Feitosa	Docente	60 dias – a partir do dia 05/12/2024 – Prorrogação Licença Médica.
1068/2024	15574830	Erica Aparecida Amaral Bueno	Docente	01 dia – no dia 04/12/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1068/2024	1556154	Karina Mendes Garcia	Docente	05 dias – a partir do dia 04/12/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1068/2024	1560045	Karla Geane Botelho de Souza	Docente	14 dias – a partir do dia 03/12/2024 – Licença Médica.
1068/2024	200379	Lhays Ingrid Soares Leite	Docente	01 dia – no dia 04/12/2024 – Licença Médica
1068/2024	1551714	Lilian Arruda do Nascimento Velasco	Docente	03 dias – a partir do dia 05/12/2024 – Licença Médica.
1068/2024	86495	Mara Lúcia da Silva	Docente	30 dias – a partir do dia 02/12/2024 – Prorrogação Licença Médica.
1068/2024	104949	Maria das Graças Campos Silva	Docente	01 dia – no dia 03/12/2024 – Licença Médica.
1068/2024	1559637	Renata Pereira Norato	Docente	01 dia – no dia 03/12/2024 – Licença Médica
1068/2024	188719	Solange Ramos Teixeira Turibio	Docente	07 dias – a partir do dia 29/11/2024 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.841
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1068/2024	1562891	Kelly Patricia Pereira Lanzarin	TécnicoTecnico Instrumental	01 dia – no dia 05/12/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1068/2024	1562891	Francielly Ferreira da Silva	Assessor de Gabinete	120 dias – a partir do dia 02/12/2024 – Licença Maternidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1068/2024	1559038	Catiane Ferreira da Silva	Enfermeiro da Família	01 dia – no dia 03/12/2024 – Licença Médica.
1068/2024	102652	Fabiana Gouveia Soares Rodrigues	Especialista em Saude	10 dias – a partir do dia 04 /12/2024 –Licença Medica.
1068/2024	1559126	Flaviane Alves dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	13 dias – a partir do dia 28/12/2024 –Licença Medica
1068/2024	1560373	Patricia Silva Branco	Odontologo da Familia	02 dias – a partir do dia 04/12/2024 –Licença Medica.

Rondonópolis/MT, 05 Dezembro de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
Desopem



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.841
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:1067/2024

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
15628910	Francielly Ferreira Da Silva	Assessoria De Gabinete V	Governo	60 dias a partir de 01/04/2025 á 30/05/2025

Rondonópolis/MT,05 de Dezembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.841
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 1070/2024

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
15565930	Maisa Souza Do Carmo	Tecnico em Saude	Saude	60 dias a partir de 20/12/2024 á 17/02/2025

Rondonópolis/MT,05 de Dezembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 178 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **851/2024**, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr GERALDO ALVES DE SOUZA FILHO, Engenheiro Civil, CREA MT 32639, servidor publico desta secretaria, matricula n.º 180149, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **851/2024**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO (TAPA BURACO) LOCALIZADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/12/2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 06 de dezembro 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 179 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **852/2024**, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Srº WANDERSON GABRIEL DE MELO JERONIMO, Engenheiro Civil, CREA MT50083, servidor publico desta secretaria, matricula n.º 1559427, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 852/2024**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/12/2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 06 de dezembro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 27/2024/PAS/DEA/SMS, REFERENTE AO
CONTRATO Nº. 1042/2021 e PROCESSO COMPRA Nº. 2150/2021

Contratada: EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ: 34.155.401/0001-32.

Assunto: Reforma da Decisão no Processo Administrativo para apuração de irregularidades no Contrato nº 1042/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Acolho integralmente as razões e os fundamentos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de nº 512/2024/PGM (fls. 141/149), para afastar as penalidades de “suspensão temporária” e “declaração de Inidoneidade para Licitar”, mantendo a multa, e, considerando o retorno dos autos da Instância Superior, bem como que se exauriu as vias administrativas para recurso, declaro o trânsito em julgado dos autos, determinando o cumprimento dos dispositivos da decisão nos seguintes termos a seguir:

PELO EXPOSTO, ante o devido processo administrativo legal realizado, DECIDO pela aplicação da seguinte sanções à empresa contratada EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ: 34.155.401/0001-32, tendo em vista o descumprimento contratual e para que o Município não seja prejudicado, mas também que sirva de caráter pedagógico as empresas que tratam os contratos públicos de forma tão negligente, nos seguintes termos:

1) MULTA de 20% (vinte) por cento do valor apurado dos itens não realizados pela Contratada, qual seja **R\$ 752,04 (setecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos)**, com vencimento no quinto dia do mês subsequente ao da condenação devidamente atualizado pelo índice do INPC, e acrescido dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês;

Publique-se a presente nos meios oficiais e notifique-se a empresa acerca do Parecer da PGM, bem como desta decisão reformulada.

Após, remetam-se os autos sequencialmente as seguintes providências:

a) À Superintendência de Administração Sistêmica para que seja efetivado o lançamento da multa e a inscrição do respectivo Crédito Não Tributário em Dívida Ativa;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.841
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

- b) Seja emitida a respectiva Certidão de Dívida Ativa – (CDA) e encaminhada à Procuradoria Fiscal do Município - (PFM) para a necessária cobrança judicial do Crédito Não Tributário contra os responsáveis;
- c) Que a PFM junte aos autos cópia da referida CDA e da comprovação da propositura da ação judicial cabível;
- d) Posteriormente envie os autos ao Departamento de Compras para as providências que julgar necessárias e então proceda-se o arquivamento do processo.

É a decisão. Cumpra-se

Rondonópolis – MT, 06 de dezembro de 2024.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 644/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **909/2020**, firmado com a empresa **MS DIAGNOSTICAS LTDA**, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **YARA KAWANE GUEDES DA SILVA**, Matrícula: **1556158-3** e Função: **AGENTE ADMINISTRATIVO DA FAMÍLIA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº **909/2020**, celebrado entre a empresa **MS DIAGNOSTICAS LTDA**, CNPJ sob o nº **00.970.175/0003-93** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para a locação de equipamentos laboratorial, incluindo o fornecimento de testes, reagentes e insumos p/ realização dos exames de gasometria, hematologia e bioquímica, junto ao laboratório central do município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **21/10/2024 Á 20/10/2025 (LABORATÓRIO CENTRAL)**.

Art. 2º Designar o servidor **LUCIANO PENASO**, Matrícula: **111171** e Função: **TÉCNICO DO LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 635/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **Ata Nº 171/2024**, firmado com a empresa **IMPÉRIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KATIANE DE SOUZA PASSOS SILVA**, Matrícula: **1559176004** e Função: **COORDENAÇÃO DO CAPS AD**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata Nº 171/2024**, Pregão eletrônico Nº **26/2024** celebrado entre a empresa **IMPÉRIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, sob CNPJ: **40.812.830/0001-38** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com prazo de vigência de 20/08/2024 até 20/08/2025 (**CAPS AD**).

Art. 2º Designar a servidora **DINA DOS SANTOS SEABRA**, Matrícula: **119792** e Função: **APOIO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos **retroativos a 01/11/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 636/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **Ata Nº 172/2024**, firmado com a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KATIANE DE SOUZA PASSOS SILVA**, Matrícula: **1559176004** e Função: **COORDENAÇÃO DO CAPS AD**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata Nº 172/2024**, Pregão eletrônico Nº **26/2024** celebrado entre a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA**, sob CNPJ: **34.843.220/0001-07** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com prazo de vigência de 20/08/2024 até 20/08/2025 (**CAPS AD**).

Art. 2º Designar a servidora **DINA DOS SANTOS SEABRA**, Matrícula: **119792** e Função: **APOIO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos **retroativos a 01/11/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 637/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **Ata Nº 173/2024**, firmado com a empresa **J. SODRE DOS SANTOS S. MÁXIMO LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KATIANE DE SOUZA PASSOS SILVA**, Matrícula: **1559176004** e Função: **COORDENAÇÃO DO CAPS AD**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata Nº 173/2024**, Pregão eletrônico Nº **26/2024** celebrado entre a empresa **J. SODRE DOS SANTOS S. MÁXIMO LTDA**, sob CNPJ: **14.437.315/0001-05** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com prazo de vigência de 20/08/2024 até 20/08/2025 (**CAPS AD**).

Art. 2º Designar a servidora **DINA DOS SANTOS SEABRA**, Matrícula: **119792** e Função: **APOIO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos **retroativos a 01/11/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 638/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **Ata Nº 174/2024**, firmado com a empresa **CASA DE CARNE NELORE LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KATIANE DE SOUZA PASSOS SILVA**, Matrícula: **1559176004** e Função: **COORDENAÇÃO DO CAPS AD**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata Nº 174/2024**, Pregão eletrônico Nº **26/2024** celebrado entre a empresa **CASA DE CARNE NELORE LTDA**, sob CNPJ: **26.160.302/0001-10** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com prazo de vigência de 20/08/2024 até 20/08/2025 (**CAPS AD**).

Art. 2º Designar a servidora **DINA DOS SANTOS SEABRA**, Matrícula: **119792** e Função: **APOIO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos **retroativos a 01/11/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 639/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **Ata Nº 175/2024**, firmado com a empresa **J SODRE DOS SANTOS SILVA – ME**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KATIANE DE SOUZA PASSOS SILVA**, Matrícula: **1559176004** e Função: **COORDENAÇÃO DO CAPS AD**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata Nº 175/2024**, Pregão eletrônico Nº **26/2024** celebrado entre a empresa **J SODRE DOS SANTOS SILVA – ME**, sob CNPJ: **03.349.265/0001-98** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com prazo de vigência de 20/08/2024 até 20/08/2025 (**CAPS AD**).

Art. 2º Designar a servidora **DINA DOS SANTOS SEABRA**, Matrícula: **119792** e Função: **APOIO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos **retroativos a 01/11/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 640/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **Ata Nº 176/2024**, firmado com a empresa **ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KATIANE DE SOUZA PASSOS SILVA**, Matrícula: **1559176004** e Função: **COORDENAÇÃO DO CAPS AD**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata Nº 176/2024**, Pregão eletrônico Nº **26/2024** celebrado entre a empresa **ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, sob CNPJ: **40.626.136/0001-26** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com prazo de vigência de 20/08/2024 até 20/08/2025 (**CAPS AD**).

Art. 2º Designar a servidora **DINA DOS SANTOS SEABRA**, Matrícula: **119792** e Função: **APOIO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos **retroativos a 01/11/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 641/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **Ata Nº 177/2024**, firmado com a empresa **WALMIR ALVES AGUIAR**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KATIANE DE SOUZA PASSOS SILVA**, Matrícula: **1559176004** e Função: **COORDENAÇÃO DO CAPS AD**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata Nº 177/2024**, Pregão eletrônico Nº **26/2024** celebrado entre a empresa **WALMIR ALVES AGUIAR**, sob CNPJ: **00.534.162/0001-00** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com prazo de vigência de 20/08/2024 até 20/08/2025 (**CAPS AD**).

Art. 2º Designar a servidora **DINA DOS SANTOS SEABRA**, Matrícula: **119792** e Função: **APOIO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos **retroativos a 01/11/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 642/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **Ata Nº 178/2024**, firmado com a empresa **PARANA ALIMENTOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KATIANE DE SOUZA PASSOS SILVA**, Matrícula: **1559176004** e Função: **COORDENAÇÃO DO CAPS AD**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata Nº 178/2024**, Pregão eletrônico Nº **26/2024** celebrado entre a empresa **PARANA ALIMENTOS LTDA**, sob CNPJ: **24.655.703/0001-16** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com prazo de vigência de 20/08/2024 até 20/08/2025 (**CAPS AD**).

Art. 2º Designar a servidora **DINA DOS SANTOS SEABRA**, Matrícula: **119792** e Função: **APOIO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos **retroativos a 01/11/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 643/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **Ata Nº 179/2024**, firmado com a empresa **JEL AGROINDÚSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA**, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KATIANE DE SOUZA PASSOS SILVA**, Matrícula: **1559176004** e Função: **COORDENAÇÃO DO CAPS AD**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata Nº 179/2024**, Pregão eletrônico Nº **26/2024** celebrado entre a empresa **JEL AGROINDÚSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA**, sob CNPJ: **43.614.059/0001-82** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com prazo de vigência de 20/08/2024 até 20/08/2025 (**CAPS AD**).

Art. 2º Designar a servidora **DINA DOS SANTOS SEABRA**, Matrícula: **119792** e Função: **APOIO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos **retroativos a 01/11/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE CONTRATO Nº

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **011/2024** que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** e a **EMPRESA B. SOARES LTDA.**

CONTRATADO

B. SOARES LTDA

CNPJ Nº

40.887.385/0001-75

OBJETO

Objeto a alteração das **CLÁUSULA PRIMEIRA (item 1.1.1), CLÁUSULA TERCEIRA (item 3.1) E CLAUSULA DÉCIMA (item 10.1) do contrato nº. 011/2024,** relativo à Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar instalado nas dependências da **CONTRATANTE**, bem como, o fornecimento de peças para reposição e instalação nos aparelhos condicionadores de ar, para atender a demanda da **CONTRATANTE** por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos apresentados no item 03 do **Termo de Referência, Anexo do Edital.**

VALOR

R\$ 11.976,50 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO

28/11/2024 e encerramento em 31/12/2024

Rondonópolis, 28 de novembro de 2024.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 28, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **2º Termo Aditivo do Contrato nº 16/2023**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **SITEC LOCAÇÃO, VEDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA**, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Contrato.

CONSIDERANDO a exoneração do Fiscal desse Contrato o servidor Sandro Pereira dos Santos do cargo cargo em Comissão de Gerente de Departamento de Gestão de Cálculo Judicial e Controle de Pagamento, vinculado à Procuradoria-Geral do Município, exonerado pela portaria nº 36.220, de 13 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARTINHA GONÇALVES SOARES GASPAR**, matrícula **159840**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **2º Termo Aditivo do Contrato nº 16/2023**, celebrado entre a empresa **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA**, CNPJ sob nº **10.750.752/0001-23** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Locação de Máquinas Multifuncionais, Manutenção e Fornecimento de Tonner**, com prazo de vigência de **07/07/2024 a 06/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 06 de dezembro de 2024.

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 29, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **3º Termo Aditivo do Contrato nº 16/2023**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **SITEC LOCAÇÃO, VEDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA**, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARTINHA GONÇALVES SOARES GASPAR**, matrícula **159840**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **3º Termo Aditivo do Contrato nº 16/2023**, celebrado entre a empresa **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA**, CNPJ sob nº **10.750.752/0001-23** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Locação de Máquinas Multifuncionais, Manutenção e Fornecimento de Tonner**, com prazo de vigência de **07/12/2024 a 06/12/2025**.

Art. 2º Designar a servidora **FERNANDA MARIA RIBEIRO**, matrícula **1557825**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 06 de dezembro de 2024.

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 30, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2023**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA MARIA RIBEIRO**, matrícula **1557825**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2023**, celebrado entre a empresa **CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, CNPJ sob nº **27.814.736/0001-50** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Município**, com prazo de vigência de **01/11/2024 a 31/07/2025**.

Art. 2º Designar a servidora **RAQUEL DE FARIA GIANELLI**, matrícula **1561111**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024, revogando-se as Portaria nº 16, de 16 de fevereiro de 2023.

Rondonópolis-MT, 06 de dezembro de 2024.

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.841
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

IMPRO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo	<u>1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u> <u>Nº 13/2023</u>
Empresa	FACTUAL CONSULTORIA E COMUNICACAO INTEGRADA LTDA
CNPJ	20.230.081/0001-23
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenções das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência	13/11/2024 a 12/11/2025
Objeto	O presente Termo Aditivo de restabelecimento do objeto, para execução dos serviços contidos na cláusula segunda do contrato nº 13/2023.
Valor Global	R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais)
Base Legal	Art. 57,II, Lei Federal 8.666/1993.

Rondonópolis, 13 de novembro de 2024.

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração
Portaria IMPRO nº 3.181



SERV SAÚDE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 09/2024

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT, localizado na Av. João Ponce de Arruda, 2.532 – Loteamento Cellos – CEP 78.720-103 – Rondonópolis-MT. Torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo administrativo, que tem por objeto **a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, gerenciamento de rede e software, em todos os equipamentos de informática, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, suporte técnico e consultoria em TI, em atendimento aos diversas departamentos da Autarquia Serv Saúde, pelo período de 12 meses**, para o Instituto, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Visando atender, o disposto no §2º do art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal 11.685/2023, **“abre-se prazo de três dias uteis, a contar desta publicação, as empresas interessadas neste objeto para apresentação das propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fim de elaboração de propostas poderão retirar o Termo de Referência na sede do Instituto, no endereço acima citado, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail, credenciamentoservsaude@gmail.com, ou retirar no site www.servsaudemt.com.br.

Limite para apresentação proposta de preços 04/12/2024 às 17h.

A proposta de preços deverá ser entregue aos membros equipe de licitação na sede do Instituto, localizado Av. João Ponce de Arruda, 2.532 – Loteamento Cellos – CEP 78.720-103 – Rondonópolis-MT, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: credenciamentoservsaude@gmail.com.

A empresa da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 29 de novembro 2024

José Eduardo de Souza Siqueira
Agente de contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.841
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SISPMUR

PORTARIA Nº 011/SISPMUR/2024

Emenda de Feriado (Aniversário de Rondonópolis)

A Presidente do SISPMUR - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto Sindical, informa que não haverá expediente no SISPMUR nos dias 09 a 10 de dezembro de 2024, em razão do feriado do **Aniversário do Município de Rondonópolis**, celebrado no dia **10/12**, com retorno das atividades no dia 11 de dezembro de 2024 (quarta-feira).

Rondonópolis-MT, 06 de dezembro de 2024.

Renato Leite Duarte

SECRETÁRIO GERAL

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.841
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

ANEXO XVIII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS
A CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES**

MÊS/ANO: DEZEMBRO/2024

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
851/2024	04/12/24	CODER – CIA DE DESENVOLVIME NTO DE RONDONÓPOLI S	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO (TAPA BURACO), LOCALIZADO EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO – MT.	R\$ 1.007.518,94 GLOBAL	05 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2024	
852/2024	04/12/24	CODER – CIA DE DESENVOLVIME NTO DE RONDONÓPOLI S	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, LOCALIZADO EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO – MT.	R\$ 954.825,89 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 04 MESES DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.841
Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
ADITIVOS						
5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	134/2023	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS DE VIGÊNCIA E 68 DIAS DE EXECUÇÃO		
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	743/2023	ADITIVO DE PRAZO	40 DIAS DE VIGÊNCIA E 60 DIAS DE EXECUÇÃO		

Rondonópolis-MT, 05 de Dezembro de 2024.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato